Regulamento "Passatempo de Natal"

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras gerais de participação no passatempo de Natal, organizado através do Facebook do Visite Esposende.

A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste regulamento e seus eventuais aditamentos e modificações.

O Visite Esposende reconhece que esta é uma campanha de responsabilidade própria, não havendo nenhuma ligação com a empresa Facebook.

1. Condições de Participação

1.1 Qualquer seguidor da página Visite Esposende, poderá participar neste passatempo.

1.2 A página do Visite Esposende reserva-se no direito de analisar os elementos de identificação de todos os participantes do passatempo, através do registo destes no Facebook.

1.3 Sempre que solicitado pelo Visite Esposende e dentro do prazo que o mesmo venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação no(s) passatempo(s), sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhe tenham sido atribuídos.

1.4 Não poderão participar nos passatempos quaisquer colaboradores do Visite Esposende.

1.5 Os participantes menores de idade deverão obter o consentimento do seu pai, mãe ou tutor antes de participar no Passatempo.

2. Participação

2.1 A participação no passatempo está limitada a uma participação por pessoa.

2.2 Caso o mesmo participante apresente mais do que uma participação, será apenas considerada a sua primeira participação.

2.3 A participação no passatempo de Natal está sujeita às seguintes condições:
· Seguir e gostar da página do Visite Esposende
· Enviar uma fotografia da sua autoria, em Esposende, que pretenda utilizar para a participação, através de mensagem privada no Facebook.
· Partilhar a publicação oficial do passatempo de forma pública, no seu perfil de Facebook pessoal.

2.4 As participações apenas serão válidas até à data final para envio das participações, no dia 22 de dezembro até às 23.59h.

2.5 O processo de sorteio será feito através de votação pública por gostos na imagem. Após o término do período para envio das participações, todas as fotografias recebidas serão publicadas na página de Facebook do Visite Esposende, dando início ao período para votação que decorrerá entre o dia 23 de dezembro e 7 de janeiro.

2.6 O contemplado será anunciado no dia 10 de janeiro pelas 12.00h, através de uma publicação na página do Facebook e Instagram do Visite Esposende. Estes deverão entrar em contacto com a nossa página através de mensagem privada e aguardar contacto.

3. Meios de participação proibidos

3.1 Serão desclassificados do passatempo todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido para esse efeito, que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento, bem como aqueles que violem qualquer disposição daqueles regulamentos.

3.2 As fotografias enviadas para participação devem obrigatoriamente respeitar as seguintes condições:
- Ser da autoria do participante, respeitando os direitos de propriedade;
(fotografias retiradas da Internet serão automaticamente excluídas do desafio)

- Serem tiradas em Esposende, em local público, sendo necessário que a sua localização seja identificável.

- Uma fotografia por participante, caso o mesmo participante envie mais do que uma fotografia, apenas será avaliada a primeira fotografia enviada.

3.3 Serão automaticamente desclassificados todos os participantes que recorram à criação de perfis fictícios, designadamente mediante recurso a endereços de emails fictícios ou a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, bem como aqueles participantes que recorram a estratégias e mecanismos impróprios para ganhar.

3.4 Serão, ainda, automaticamente desclassificados os participantes que:
a) procedam à publicação de qualquer tipo de mensagem de spam (publicidade não desejada) ou provoquem qualquer tipo de flood (repetição de mensagens idênticas) nas publicações associadas ao passatempo;

b) procedam à publicação de quaisquer comentários nas publicações associadas ao passatempo, que sejam de caráter religioso, político ou étnico e/ou que utilizem linguagem obscena, insultuosa ou ofensiva.

3.5 Nos casos previstos no número anterior a página do Visite Esposende eliminará, todas as participações dos participantes desclassificados, reservando-se ainda o direito de excluir os participantes em causa da página de perfil do Visite Esposende no Facebook.

4. Prémios

4.1 O direito ao prémio de qualquer passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro. O vencedor de qualquer passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios à página do Visite Esposende, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.

4.2 Os participantes autorizam a página do Visite Esposende a divulgar os seus nomes e o resultado dos passatempos na página de perfil do Visite Esposende no Facebook.

4.3 Os vencedores têm direito a escolher até 3 datas, para usufruir dos vouchers de alojamento e sessão fotográfica, mediante as disponibilidades dos parceiros do passatempo e até ao final do 1º trimestre de 2020.

4.4 A unidade hoteleira reserva o direito de condicionar opções e escolhas do vencedor.

4.5 A impressão das fotografias referentes à sessão fotográfica será feita pela Publizende, sendo posteriormente entregues ou enviadas pelo Município de Esposende no prazo de um mês, após a entrega do ficheiro por parte dos participantes.

4.6 O prémio será exclusivamente entregue por algum colaborador da página Visite Esposende em data a combinar com o vencedor do prémio.

4.7 Caso o vencedor seja menor de idade, este deve-se fazer acompanhar por algum responsável maior de idade, no ato de entrega do prémio.

5. Responsabilidade

5.1 A página do Visite Esposende não se encontra na obrigação de realizar qualquer passatempo, podendo a todo o tempo, livremente cancelar qualquer passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.

5.2 Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito do passatempo de Natal serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderá a página do Visite Esposende ser responsabilizada por aqueles conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.

5.3 A página do Visite Esposende não se responsabiliza, ainda, pela utilização, no âmbito dos passatempos, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.

5.4 A página do Visite Esposende não será igualmente responsável pela impossibilidade de participação em qualquer passatempo devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento do Facebook, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues.

5.5 A receção, por qualquer vencedor, de qualquer dos prémios dos Passatempos da página do Visite Esposende, está condicionada ao cumprimento de todas e quaisquer leis, regulamentos e demais normas. O/a vencedor/a será responsável por qualquer seguro, imposto aplicável e quaisquer gastos que não constem na descrição do prémio.

6. Dados pessoais

6.1 Ao participar no passatempo, os participantes consentem no tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela página do Visite Esposende. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no passatempo e consequente a possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

6.2 A recolha dos dados no âmbito do passatempo da página do Visite Esposende realizados através do Facebook destina-se exclusivamente à gestão de participações no passatempo, designadamente para efeitos de registo do vencedor e das suas respetivas classificações, bem como para efeitos de atribuição e entrega de prémios.

7. Autorizações

7.1 Os participantes autorizam, desde já, a página do Visite Esposende a publicar, para quaisquer fins publicitários e/ou de divulgação de iniciativas ou passatempos, por si, realizados e por quaisquer meios que entenda adequados, o resultado dos passatempos.

7.2 Sem prejuízo do disposto noutras alíneas do presente regulamento, os participantes autorizam expressamente a página do Visite Esposende a livremente utilizar todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente autorizam a página do Visite Esposende a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela página do Visite Esposende ou por quaisquer das sociedades suas associadas , sem que a esse título possa ser exigido à página do Visite Esposende qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.

7.3 Ao participar no concurso, enviando a fotografia e cumprindo as regras de participação, o participante está automaticamente a concordar com todas as condições presentes neste Regulamento, não podendo afirmar que não teve conhecimento do mesmo.

8. Alterações ao Regulamento

8.1 A página do Visite Esposende reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento.

8.2 Quaisquer alterações efetuadas pela página do Visite Esposende ao regulamento, entrarão em vigor, imediatamente, após a sua publicação na sua página de perfil no Facebook e/ou no website oficial.